



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2.264/2023

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 074/2023 – PMU.

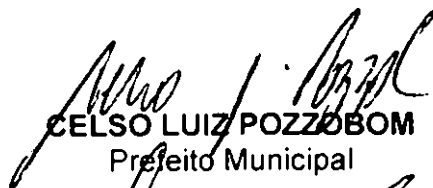
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

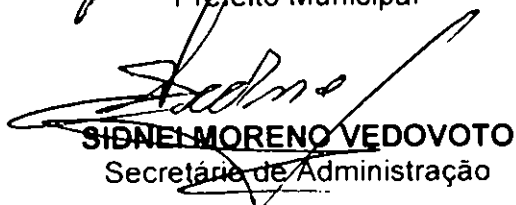
### RESOLVE:

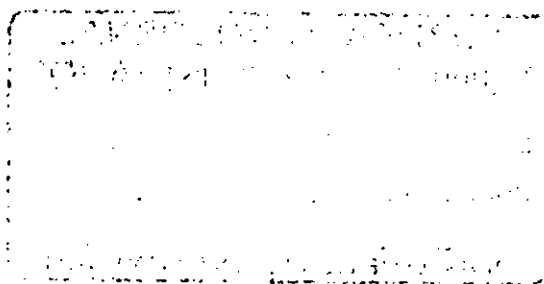
**Art. 1º.** Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 074/2023 - PMU, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de MADEIRAMENTO a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva das pontes existentes nas estradas rurais e produção de carrocerias carga seca para os trabalhos de limpeza pública do Município de Umuarama e Distritos, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de novembro de 2023.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEL MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 10/11/2023 DE N.º 12871  
UMUARAMA, 10/11/2023  
R. M. D. S.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS